



Carta nº OL OL: 322-2021 DROM/ RGE
São Leopoldo, 23 de Junho de 2021

Exmo. Sr.
Alexandre Olavo Hoffmeister
Presidente da Câmara Municipal de Campo Bom
Campo Bom – Rio Grande do Sul

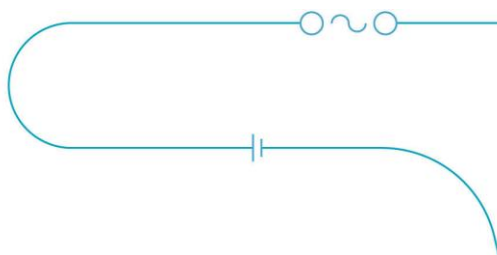
Resposta ao ofício nº: 221/21 - Requerimento 80/21

Assunto: Substituição de poste

A RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. (RGE), com sede na Avenida São Borja, nº 2801, Bairro Fazenda São Borja, no Município de São Leopoldo, Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ 02.016.440/0001-62, vem, respeitosamente, em resposta ao Ofício nº 221/21, Requerimento 80/21, o qual solicita substituição de poste no Município de Campo Bom, RS, informar que:

Todas as ações necessárias para melhoria do atendimento do cliente devem seguir os critérios estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), por meio da Resolução Normativa nº 414/2010.

Justamente para atender as normativas da ANEEL e prestar o melhor serviço e atendimento aos seus clientes, a RGE estabelece um Plano Preventivo de Manutenção e Melhoria do Sistema (MMS), cujo objetivo é inspecionar de forma periódica a rede sob a sua concessão em toda sua extensão, promovendo o levantamento das necessidades e peculiaridades de cada região, considerando clima, relevo e capacidade de execução. Dentro desse plano há a previsão de manutenção e substituição de postes.





As demais situações que fogem ao planejamento, como postes prejudicados por ação do tempo, ou interferência de terceiros, abalroamento, entre outros, são avaliadas *in loco* por profissional capacitado, que faz a verificação e diagnóstico de acordo com a situação encontrada, sendo elas:

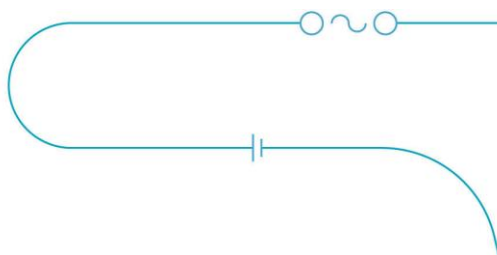
- **Situação de risco iminente** – substituição de forma emergencial;
- **Necessário substituir** - não apresenta risco e pode ser realizado de forma programada;
- **Não é necessário substituir** - seguirá o plano de manutenção, ficando a critério da distribuidora a execução.

Ainda existe a possibilidade de o poste estar em bom estado e o interessado requerer a substituição por outra tecnologia, como, por exemplo, por postes de concreto. Nesse caso, tal solicitação enquadra-se no artigo 44 da Resolução nº 414/2010 da ANEEL, que determina que tal obra será custeada pelo interessado. É importante salientar que a utilização de postes de madeira não está vedada e segue atendendo a todas as normas e padrões técnicos vigentes.

Cabe acrescentar que a RGE, dentro do seu plano de melhorias, já vem sistematicamente investindo na substituição de postes de madeira por outras tecnologias: em média, são substituídas cerca de 80 mil unidades anualmente.

Quanto a solicitação de substituição de poste na Rua Bruno Kunz, em frente ao nº 110, no Município de Campo Bom, informamos que estaremos realizando a verificação em campo, através da nota 3894419, sendo que a substituição do mesmo, ocorrerá conforme critérios informados anteriormente. Caso poste não apresente risco eminente, substituição será realizada até 31/11/2021, e se não for identificada necessidade de substituição, será tratado pelo plano de manutenção, que possui inspeção prevista para 2023 (bloco ID 102799004).

Aproveitamos para manifestar elevada estima e consideração e informar que a RGE fica à disposição para prestar demais esclarecimentos que se fizerem necessários.





Atenciosamente.

A handwritten signature in blue ink, which appears to read 'H. S. Trindade', is written over a horizontal line.

Hiram Silva da Trindade
Coordenador O&M Análise e Atendimentos Particulares
Gerência de Obras e Manutenção
RGE Sul Distribuidora de Energia S.A.

